



PROCESSO N.º 824/11

PROTOCOLO N.º 10.580.983-2

PARECER CEE/CEB N.º 186/12

APROVADO EM 10/04/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, para o município de Maringá.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 950/11-SUED/SEED, de 06/06/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente protocolado no NRE de Maringá em 27/07/10, de interesse do Centro de Educação Profissional - CEM que, por sua direção, solicita credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, para o município de Maringá.

### **2. Da Instituição de Ensino**

O Centro de Educação Profissional - CEM está localizado à Avenida Duque de Caxias, n.º 882 e tem como entidade mantenedora CEM - Centro Educacional Maringá Ltda. ME.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativa, situação jurídica e condições fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 98 e 153.



PROCESSO N.º 824/11

### 2.1 Experiência anterior em EaD

O Centro de Educação Profissional tem experiência com a educação profissional presencial com os cursos listados a seguir

CURSOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO
Credenciamento do Estabelecimento	Res. 4222/2002 Parecer 759/02	Res.4290/08 Parecer 526/08
Téc. Enfermagem - sub	Res. 4222/02 Parecer 759/02	Res. 4618/02 Parecer 892/02 Res. 3125/06 Parecer 198/06
Téc. Enfermagem do Trabalho (Espec.)	Res. 1011/05 Parecer 545/04	Res. 1011/05 Parecer 545/04
Téc. em Edificações - sub	Res. 2338/09 Parecer 233/09	
Téc. em Farmácia - sub	Res. 2007/09 Parecer 175/09	
Téc. em Logística - sub	Res. 1702/09 Parecer 134/09	
Téc. em Açúcar e - sub Álcool	Res.3016/09 Parecer 296/09	

### 2.2 Localização dos Polos, com endereço, telefone, e-mail e demais dados

Não serão credenciados polos fora da sede, em Maringá.

### 2.3 Corpo Técnico Administrativo e Especialistas

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Simone Marcolino Braga	Direção Pedagógica	Licenciada em Matemática Especialista em EAD
Cristiane Lodo Gaudencio	Secretária	Ensino Médio
Lilian Alves Pereira	Pedagoga	Licenciada em Pedagogia
Rodrigo Moraes Da Cunha	Especialistas em TI	Tecnologia Em Gestão Comercial Acadêmico Pós Graduação em EAD
Thales Salgado Araujo	Especialistas em TI	Licenciado em Matemática Acadêmico Pos Graduação em EAD



PROCESSO N.º 824/11

### 3. Proposta Pedagógica

A proposta pedagógica da instituição de ensino está anexada às folhas 184 a 196.

### 4. Descrição Preliminar dos Recursos e Materiais Didáticos a serem Utilizados

Serão utilizadas vídeoaulas produzidas e editadas no laboratório existente no CEM. Neste laboratório são feitas as filmagens das aulas, pois o mesmo possui câmera, microfones e outros recursos necessários. A edição do material também é feita na instituição pelos profissionais de TI em computadores com softwares específicos para esse fim.

Os textos, os slides em PowerPoint, as indicações de leitura, os exercícios a serem feitos pelos alunos, bem como as atividades de avaliação são disponibilizadas aos alunos no ambiente de aprendizagem pelos professores, ou seja, todo o material é disponibilizado online aos alunos através do Sistema Moodle.

Quando da visita da Comissão Verificadora ao CEM será possível avaliar uma vídeoaula, bem como verificar a forma de acesso dos alunos ao sistema e a todo o material disponibilizado pelos docentes.

O Curso Técnico em Logística será ofertado em módulos, sendo que cada módulo terá a duração de 1 semestre. As disciplinas serão gravadas semanalmente, além do vídeo estarão disponíveis ao aluno as atividades compatíveis ao assunto trabalhado no vídeo como: chat, fóruns, trabalhos e ainda apostilas como conteúdo complementar. Para iniciar o curso haverá uma aula presencial inaugural, na qual será visto todo funcionamento do site e a metodologia aplicada, além disso os alunos visualizarão todo ambiente virtual, moodle, para conhecer melhor a plataforma utilizada pela instituição, além de aprenderem como se corresponderem no fórum, como participarem do chat, formas de envio de trabalho e outros. Neste momento os alunos receberão o cronograma de todos os encontros presenciais e a sequência de disciplinas a serem ofertadas. **Os encontros presenciais serão a cada 15 dias, no qual será obrigatória a presença do aluno, nos sábados que não houver encontros o professor estará disponível na instituição para atendimento ao aluno**, para que possam tirar dúvidas e esclarecer o conteúdo da disciplina. Durante o semestre as disciplinas poderão ser disponibilizadas individualmente, assim como de duas em duas, dependendo do conteúdo e da carga horária. Todas disciplinas terão no mínimo dois encontros presenciais, assim o professor poderá avaliar o aluno através de provas, estudos em grupo e/ou individual, trabalhos e outros.

O aluno terá à disposição dele o material pelo site 24 horas por dia, mas se preferir poderá adquirir em CD ou mesmo em forma de apostila. Haverão pessoas citadas das nove horas às vinte uma horas por dia de segunda a sexta e aos sábados das nove horas às quinze horas para que possam sanar dúvidas em relação à plataforma, tanto no e-mail, msn ou mesmo telefone.

A instituição implantou a ouvidoria para que o aluno possa postar suas reclamações, sugestões e/ou críticas se identificando ou não, assim ele ficará mais próximo da direção. (fls. 206A e 206B)



PROCESSO N.º 824/11

## **5. Sistema de orientação pedagógica nas fases presenciais e a distância, forma de acompanhamento dos alunos:**

O acompanhamento dos alunos e a orientação pedagógica quando à distância pode ser feita via telefone, e-mail, MSN. Nestas modalidades os alunos têm acesso aos professores e também à Coordenação do Curso.

Através da Plataforma do Curso na Internet, via Site do CEM, o aluno consegue acessar informações, orientações e os conteúdos das disciplinas. Por esse meio ele recebe e envia e-mails aos professores, tira dúvidas, solicita orientações, conforme suas necessidades.

São definidos horários específicos com a Coordenação e os professores permanecem na instituição e os alunos têm livre acesso aos mesmos. No caso deste curso o horário é das 13h às 22h para a coordenação do curso. No caso dos professores o horário será elaborado após o início das atividades das aulas.

As atividades presenciais são definidas em Calendário Escolar.

## **6. Descrição das Práticas Profissionais Previstas**

O aluno do Curso Técnico em Logística desenvolverá a prática concomitante à teoria durante as aulas teóricas, nas empresas indicadas pela administração da escola.

O Estágio Supervisionado consiste na aplicação da teoria no campo Profissional, devendo ser realizado após embasamento teórico e prático e supervisionado por um profissional da área de gestão empresarial do ramo de logística.

Conforme orientações do professor supervisor, os alunos desenvolverão as práticas relacionadas ao embasamento teórico/prático adquirido em sala de aula, constantes no plano de curso.

## **7. Descrição da infraestrutura em função do projeto a ser desenvolvido, com destaque para o atendimento aos alunos.**

a) Infraestrutura de EAD, equipamentos, softwares utilizados no curso:  
Laboratório de Informática I: com 16 computadores, com a seguinte configuração: Micro Positivo dual core/ 2gb/ hd 320, monitores LCD 15,6; 01 impressora laser, mesas e cadeiras para trabalho individual dos alunos e professores;

- infraestrutura de EAD: o laboratório consta de uma sala com isolamento acústico, filmadora e dois computadores para ilha de edição, tripé, ar condicionado, fundo verde para filmagem e edição dos vídeos; plataforma moodle; salas de aulas virtuais contam com vídeos aulas, fóruns de discussão, chats e atividades. Nos horários especificados a interatividade com os professores é em tempo real.

- Sala de vídeo-conferência com equipamentos que permite a interatividade em tempo real.

b) Acesso dos alunos aos conteúdos das disciplinas:

o aluno acessa os conteúdos das aulas em sua casa ou outro local que desejar por meio de link [www.cursoscem.com.br/nead](http://www.cursoscem.com.br/nead) e com o seu login e senha acessa a sala de aula. Todo o aluno matriculado em um curso receberá o seu login e senha que utilizará para acessar o conteúdo das aulas.



PROCESSO N.º 824/11

c) Tempo que a disciplina fica disponível ao aluno:

os conteúdos das disciplinas ficam disponíveis aos alunos durante o tempo de duração das disciplinas.

d) Atendimento aos alunos pelos professores:

O atendimento aos alunos é através da sala de aula virtual, com horários marcados os alunos podem tirar dúvidas, fazer perguntas e solicitar orientações aos professores. Este atendimento é semanal, mas os alunos podem enviar perguntas aos professores diariamente, a qualquer momento. E o professor as responderá dentro de 24 horas.

e) Atendimento pelos tutores:

O professor é também o tutor da disciplina.

## **8. Forma de Elaboração e Produção do Material exigido no Processo**

Os materiais necessários às aulas são elaborados pelos professores com o apoio da profissional especialista em EAD, na supervisão pedagógica dos materiais, no sentido de verificar se os materiais estão adequados e compreensíveis em seus enunciados. O esforço é no sentido de possibilitar uma aprendizagem efetiva dos alunos imprimindo qualidade ao material produzido.

Os professores contam ainda com o apoio dos profissionais de TI para editar as vídeoaulas e adequar slides do PowerPoint, nas gravações das aulas e em outras necessidades.

## **9. Elaboração e Produção dos Subsídios Audiovisuais**

Conforme acima descrito os materiais audiovisuais a serem utilizados nas disciplinas do curso são produzidos pela instituição através do corpo docente do curso com o apoio dos especialistas em EAD e em TI.

## **Didático**

## **10. Publicação e Distribuição do Material Instrucional e**

Não há publicação de material no sentido da editoração de cadernos ou outros materiais para as aulas. Todo o material elaborado é disponibilizado ao aluno online, através da Plataforma Moodle, com livre acesso a todos os materiais produzidos para as disciplinas.

## **11. Equipamentos e Meios Utilizados**

A escola disponibiliza todos estes materiais como: aparelho de TV, videocassete, audiocassete, equipamentos para teleconferência e videoconferência, linhas telefônicas para o uso dos professores e dos alunos. Os professores podem utilizar nas aulas presenciais todos os recursos acima citados Datashow. Retroprojeto e Lousa Eletrônica.

Os alunos podem contatar os professores e os dirigentes através do telefone e da mesma forma os professores e coordenadores podem entrar em contato com os alunos através deste recurso sempre que necessário.



PROCESSO N.º 824/11

## 12. Política de Suporte aos Tutores

O suporte aos professores/tutores visando manter a qualidade da educação oferecida na modalidade EAD contempla as seguintes ações:

- a) treinamento e atualização semestral do corpo docente de tutores para uso adequado das ferramentas de TI;
- b) qualificação do corpo docente e tutorial para a elaboração do material pedagógico a ser utilizado nas aulas, no que se refere às vídeoaulas, aos slides do PowerPoint, aos textos que são selecionados e aos exercícios propostos aos alunos;
- c) ampliação das ferramentas disponibilizadas aos alunos para interação com professores, tutores e alunos entre, si: como Chat, Fórum, Sala de Aula Virtual, Blogs, E-mails coletivos e individuais;
- d) o acesso dos alunos aos professores e tutores será via as ferramentas de TI disponibilizadas, em alguns momentos com horários definidos para toda a turma e em outros momentos individualmente, conforme a necessidade dos alunos. Para o acesso dos alunos aos professores e tutores pode-se ainda utilizar o contato direto via telefone, em casos de urgência por parte dos alunos;
- e) a relação aluno tutor será de no máximo 20 alunos por tutor/professor.

## 13. As Ações de Capacitação Docente

A capacitação docente a ser implementada pelo CEM compreende as seguintes ações:

- realização da pós-graduação lato sensu, especialmente para formação para atuar em EAD;
- participação em eventos científicos e culturais desenvolvidos dentro ou fora da instituição;
- participação em atividades de atualização, em projetos de extensão e de pesquisa, promovidos pela instituição ou em parceria com outras instituições educacionais ou com organizações sociais diversas;
- participação em atividades de formação continuada, de caráter pedagógico, visando instrumentalizar o docente para as ações de ensino, bem como desenvolver suas competências para os relacionamentos interpessoais com os acadêmicos, e contribuir para melhorar a atuação didática e pedagógica dos professores, podendo ser ofertadas internamente ou por outras instituições educativas.

## 14. Capacitação do Corpo Docente especificamente em

**EAD**

É proposta do CEM no decorrer da execução do Curso de Logística capacitar todo o corpo docente para atuar em EAD. (fls. 240 a 245)



PROCESSO N.º 824/11

Em 05/08/11, o processo foi convertido em diligência e retornou a este Conselho pelo ofício n.º 1469/11-SUED/SEED, com atendimento parcial à solicitação feita pelo relator, conforme segue:

Tendo em vista o contido na Informação do egrégio Conselho Estadual de Educação, datada de 05 de agosto de 2011, vimos informar e justificar o seguinte:

1. quanto ao cronograma de cada curso, segue para o curso de Técnico em Logística que, havendo a demanda de 400 alunos matriculados neste curso separaremos as turmas com números máximos de 50 alunos, totalizando 8 turmas. Devido aos encontros serem semanais e a instituição ter disponível 14 salas de aulas atenderão às turmas conforme a planilha A – abaixo, ressaltamos que os encontros presenciais ocorrerão em sala de aula equipada com projetor, CPU, tela de projeção e não havendo necessidade destes encontros ocorrerem no laboratório de informática;

(...)

2. quanto à comprovação da qualificação acadêmica e experiência profissional da equipe multidisciplinar docente: Tutor e quanto à comprovação da formação específica em educação a distância dos docentes indicados para atuar no curso solicitado, argumentamos que os cursos de Especialização em Educação a Distância, ainda não são uma oferta ampla, no Brasil, e, sendo assim, há carência de professores portadores desta habilitação, em especial no interior do Estado.

No entanto, temos alguns profissionais, já atuando no estabelecimento, que possuem tal habilitação e estão indicados para atuação em funções de acompanhamento do curso e orientação dos professores do curso, e ainda, o compromisso da mantenedora de capacitar todos os professores que forem atuar no curso ora solicitado, com orientação inicial pelos profissionais já habilitados atuantes no estabelecimento e, de possibilitar a estes profissionais, o acesso a Curso de Especialização em Educação a Distância, curso este ofertado pela Faculdade Eficaz, Instituição Parceira deste estabelecimento.

Argumentamos que a descrição da proposta de capacitação dos docentes está descrito às folhas 240 e 245 do Plano de Curso e que, a partir da autorização do estabelecimento para oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância e da autorização do curso ora solicitado, a instituição fará o chamamento dos docentes para atuar no curso e para ingressarem, imediatamente, sua especialização em EAD. Quanto à experiência profissional da equipe multidisciplinar docente: Tutor, informamos que estes já atuam nos cursos em nível superior;

3. quanto à descrição preliminar sobre a forma de protótipo dos recursos e materiais didáticos a serem utilizados, colocamos anexo, o CD contendo a vídeoaula, material organizado a ser ministrado na disciplina de Saúde e Segurança no Trabalho e o passo a passo para acesso à plataforma;

4. quanto a possibilitar aos alunos o acesso às bibliotecas virtuais, considerando que não estão disponíveis links e sites de bibliotecas virtuais, informamos que já está disponível no site [www.cursoscem.com.br](http://www.cursoscem.com.br) o ícone da biblioteca virtual, onde os alunos podem ter acesso a acervos virtuais e justifica-se a ausência destes recursos na página anterior visto que ela estava em construção;



PROCESSO N.º 824/11

5. quanto aos Termos de Convênio para articulação com o setor produtivo e ao atendimento da ampliação do acervo bibliográfico sugerida pela perita que compôs a Comissão de Verificação, anexamos os Termos de Cooperação Técnica firmados com as seguintes empresas:

- GONÇALVES E TORTOLA, com nome fantasia de Frangos Canção é uma indústria avícola.
- COMPANHIA SULAMERICA DE DISTRIBUIÇÃO é uma rede de supermercados com nome fantasia de Supermercado São Francisco e Supermercado Cidade Canção .
- COOPerval COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO IVAÍ LTOA - Usina de açúcar e álcool.

A ampliação do acervo foi efetuada pela mantenedora com a aquisição de 6 Títulos sugeridos pela perita (comprovante anexo).

## 15. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Logística
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

- **Carga horária:**

- Do curso: 1200 horas

- Trabalho de conclusão de curso: 60 horas

- **Modalidade:** EAD

- **Regime de funcionamento:**

As atividades presenciais serão ofertadas nos turnos matutino, vespertino e noturno

- **Forma de oferta do curso:**

Subsequente ao Ensino Médio a distância

- **Número de vagas:** 400 vagas

- **Período de integralização do curso:**

O período mínimo de integralização será de 18 (dezoito) meses e o prazo máximo será de 05 (cinco) anos, a contar da data da matrícula no curso, conforme legislação vigente.

- **Requisitos de acesso:**

Para ingressar no Curso Técnico em Logística o aluno deverá ter idade mínima de 18 anos e apresentar o Histórico Escolar de conclusão do Curso de Ensino Médio. (fls. 198)

### 15.1. Justificativa

(...)

A cidade de Maringá é um centro polarizador de inúmeras atividades econômicas ligadas à produção agropecuária, à industrialização, ao comércio e à prestação de serviços. Em todos estes setores a logística é necessária para o bom funcionamento das empresas e organizações. Segundo o IBGE são mais de 23 mil empresas sediadas no município atuando em diferentes áreas das atividades econômicas. É um mercado amplo para os profissionais com formação no campo da Logística.

(...)



PROCESSO N.º 824/11

A oferta deste curso na modalidade EAD vai atender uma parcela da população interessada na continuidade dos estudos, mas sem condições de se deslocar diariamente para frequentar um curso na modalidade presencial.

O CEM já possui instalada toda a infraestrutura necessária para o funcionamento do curso na modalidade EAD e já acumulou experiência de gestão de atividades de ensino nesta modalidade. Possui professores com experiência em docência em EAD, em tutoria e acompanhamento de alunos. (fls. 94 a 96)

### **15.2. Objetivos**

Os objetivos estão descritos às folhas 199.

### **15.3. Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Qualificado Profissional AUXILIAR DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS é o profissional auxiliar na execução dos processos de planejamentos, operações e controles: de programação, da produção de bens e serviços, programação de manutenção de máquinas e de equipamentos, de compras, de recebimento, de armazenamento, de movimentação, de expedição e distribuição de materiais e produtos, utilizando tecnologia de informação.

O TÉCNICO EM LOGÍSTICA será capaz de aplicar os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda programa manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico. (fls. 199)



PROCESSO N.º 824/11

### 15.4. Organização Curricular

CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA				
ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEM				
MUNICÍPIO: Maringá		NRE: Maringá		
CURSO: Técnico em Logística. EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios NÍVEL: Médio				
FORMA: Subseqüente.				
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011 - Gradativa				
TURNO: manhã/tarde ou noite			C H: 1200h	
FORMA: EAD			ORGANIZAÇÃO: Modular	
MÓDULOS	DISCIPLINAS	Teoria Presencial	Teoria Distância	TCC
MÓDULO I Integrador	Saúde e Segurança no Trabalho	12	48	
	Planejamento Estratégico e Tático	8	32	
	Sistemas Orçamentários	8	32	
	Pesquisas e Estudos Tecnológicos	8	32	
	Planejamento de Recursos Humanos	16	64	
	Planejamento Financeiro e Jurídico Empresarial	12	48	
	Planejamento de Produção e Seguros	8	32	
SUB-TOTAL I		72	288	
MÓDULO II Auxiliar de Operações Logísticas	Informática Aplicada	8	32	
	Logística Estratégica	12	48	
	Operação da Produção e Materiais	16	64	
	Suprimentos	8	32	
	Armazenagem e Movimentação	16	64	
	Expedição e Distribuição	16	64	
SUB-TOTAL II		84	336	
MÓDULO III Técnico em Logística	Produção e Materiais	16	64	
	Operações Organizacionais	12	48	
	Tecnologia de Informação	12	48	
	Gestão Ambiental	12	48	
	Português Instrumental	10	40	
SUB-TOTAL III		72	288	
Trabalho de Conclusão de Curso		228	912	60
TOTAL GERAL			1200	

### 15.5. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Gonçalves e Tortola
- Companhia Sulamericana de Distribuição
- Cooperval – Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí

Os termos de convênios estão anexados às folhas 412 a 420.



### **15.6. Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

Os cursos na modalidade EAD terão avaliações feitas a distância e presencialmente. As avaliações a distância serão feitas através de exercícios, trabalhos, fóruns de discussões, chats e a participação nas vídeo aulas, essas atividades estarão postadas nas salas de aulas virtuais para que o aluno possa acessá-las no seu tempo disponível, a instituição colocará para o aluno prazo para entrega de todas as atividades conforme o professor tutor da disciplina achar proveitoso. Os exercícios serão dispostos nas salas de aulas virtuais com prazo para entrega, assim como os trabalhos solicitados pelo professor tutor, os fóruns terão por objetivo a discussão do conteúdo da disciplina entre o aluno-professor, aluno-aluno. Os chats terão data de horário pré-determinado com antecedência pelo professor tutor, pois este ocorrerá em tempo real e o objetivo deste é debater o conteúdo e também será utilizado para que os alunos possam tirar dúvidas com os professores tutores sobre o conteúdo da disciplina. A participação nas vídeoaulas dispostas serão acompanhadas e contarão como nota de participação. As avaliações presenciais ocorrerão através de provas discursivas e de múltiplas escolhas sendo que não poderão ser feitas em grupo e nem com consulta. Cada módulo/disciplina terá vinte por cento de encontros presenciais onde o professor trabalhará o conteúdo da disciplina em forma de aula. O aluno contará com um monitor na instituição para tirar dúvidas do conteúdo, este monitor, estará disponível uma vez por semana com horário pré determinado e ficará à disposição dos alunos. Das avaliações serão registradas presenças e arquivadas em pastas dos alunos.

O professor trabalhará a nota do aluno da seguinte maneira, 50% da nota será avaliada online/a distância e as outras 50% serão avaliadas presencialmente. Por exemplo:

avaliações a distância: Fóruns - 1 ponto, participação em vídeo aula - 2 pontos, Trabalho – 2 pontos. Totalizando - 5 pontos.  
Avaliações presenciais: Provas - 5 pontos. (fls. 197)

### **15.7. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 205 e 206.

### **15.8. Plano de Avaliação do Curso**

O plano de avaliação do curso está descrito às folhas 200 a 205.



PROCESSO N.º 824/11

### 15.9 Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Amanda Cezar de Castro Chaves	Bacharel em Administração Especialização em EaD	Coordenação do Curso
Jefferson Rodrigues da Silva	Bacharel em Administração	Planejamento Estratégico e Tático Planejamento, Produção e Seguros Logística Estratégica Comércio Exterior Operações Organizacionais Produção e Materiais
Angélica Papote de Oliveira	Bacharel em Direito Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino – Tópicos Especiais de Metodologia de Ensino de Ciências Sociais	Planejamento Financeiro e Jurídico Empresarial Planejamento e Recursos Humanos Sistemas Orçamentários
Eduardo Monteiro Doege	Enfermagem Especialização em Enfermagem do Trabalho	Saúde e Segurança do Trabalho
Camila Roberta Javorski Ueno	Engenheiro Agrônomo	Gestão Ambiental
Mário César Maretti	Bacharel em Ciências Contábeis	Operação da Produção e Materiais Suprimentos Armazenagem e Movimentação Expedição e Distribuição
Rozani Kristine Paraiso Garcia	Bacharel em Sistemas de Informação	Pesquisas e Estudos Tecnológicos Informática Aplicada Tecnologia da Informação
Kátia Cilene Silvia Santos Conceição	Letra/Português/Inglês	Português Instrumental Inglês Instrumental

### 15.10. Certificação

Este estabelecimento ofertará no Curso Técnico em Logística uma terminalidade parcial ao final do Módulo II, sendo que o aluno concluinte deste módulo receberá o CERTIFICADO de Qualificação Profissional de Auxiliar de Operações Logísticas.

Diploma da Habilitação:

Com a conclusão do módulo III e apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio o aluno receberá o Diploma de Técnico em Logística.



PROCESSO N.º 824/11

### 16. Cronograma

CRONOGRAMA - SEMANAL								
DISCIPLINAS	MÊS	C.H. TEORICA PRESENCIAL	Turma 1 (sala 1)	Turma 3 (sala 1)	Turma 5 (sala 1)	Turma 7 (sala 1)		
			Turma 2 (sala 2)	Turma 4 (sala 2)	Turma 6 (sala 2)	Turma 8 (sala 2)		
<b>MÓDULO I</b>	Saúde e Segurança no Trabalho	Março 2012	12	Segunda 3 h/a	Terça 3 h/a	Quarta 3 h/a	Quinta h/a	3
	Planejamento Estratégico e Tático	Março 2012	8	Segunda 2 h/a	Terça 2 h/a	Quarta 2 h/a	Quinta h/a	2
	Sistemas Orçamentários	Maio 2012	8	Segunda 2 h/a	Terça 2 h/a	Quarta 2 h/a	Quinta h/a	2
	Pesquisas e Estudos Tecnológicos	Maio 2012	8	Segunda 2 h/a	Terça 2 h/a	Quarta 2 h/a	Quinta h/a	2
	Planejamento de Recursos Humanos	Junho 2012	16	Segunda 4 h/a	Terça 4 h/a	Quarta 4 h/a	Quinta h/a	4
	Planejamento Financeiro e Jurídico Empresarial	Abril 2012	12	Segunda 3 h/a	Terça 3 h/a	Quarta 3 h/a	Quinta h/a	3
	Planejamento de Produção e Seguros	Abril 2012	8	Segunda 2 h/a	Terça 2 h/a	Quarta 2 h/a	Quinta h/a	2
<b>MÓDULO II</b>	Informática Aplicada	Agosto 2012	8	Segunda 2 h/a	Terça 2 h/a	Quarta 2 h/a	Quinta h/a	2
	Logística Estratégica	Agosto 2012	12	Segunda 3 h/a	Terça 3 h/a	Quarta 3 h/a	Quinta h/a	3
	Operação da Produção e Materiais	Setembro 2012	16	Segunda 4 h/a	Terça 4 h/a	Quarta 4 h/a	Quinta h/a	4
	Suprimentos	Julho 2012	8	Segunda 4 h/a	Terça 4 h/a	Quarta 4 h/a	Quinta h/a	4
	Armazenagem e Movimentação	Outubro 2012	16	Segunda 4 h/a	Terça 4 h/a	Quarta 4 h/a	Quinta h/a	4
	Expedição e Distribuição	Novembro 2012	16	Segunda 4 h/a	Terça 4 h/a	Quarta 4 h/a	Quinta h/a	4
	Comércio Exterior	Dezembro 2012	8	Segunda 4 h/a	Terça 4 h/a	Quarta 4 h/a	Quinta h/a	4
<b>Modulo III</b>	Produção e Materiais	Fevereiro 2013	16	Segunda 4 h/a	Terça 4 h/a	Quarta 4 h/a	Quinta h/a	4
	Operações Organizacionais	Abril 2013	12	Segunda 4 h/a	Terça 4 h/a	Quarta 4 h/a	Quinta h/a	4
	Tecnologia de Informação	Abril / Maio 2013	12	Segunda 4 h/a	Terça 4 h/a	Quarta 4 h/a	Quinta h/a	4
	Gestão Ambiental	Maio 2013	12	Segunda 4 h/a	Terça 4 h/a	Quarta 4 h/a	Quinta h/a	4
	Português Instrumental	Março 2013	10	Segunda 5 h/a	Terça 5 h/a	Quarta 5 h/a	Quinta h/a	5
	Inglês Instrumental	Março 2013	10	Segunda 5 h/a	Terça 5 h/a	Quarta 5 h/a	Quinta h/a	5



PROCESSO N.º 824/11

	TCC	Junho	60	Observação: Para o trabalho de Conclusão de Curso – TCC, os alunos serão atendidos a partir do mês de maio de 2012 acrescentando 1 aula em cada encontro que tenha a duração de quatro aulas sendo assim os encontros de 4 aulas passaram a ter 5 aulas. E restante da carga horária serão atendidos nos respectivos dias da turma no mês de junho.
--	-----	-------	----	---

### 17. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 064/2011 – NRE de Maringá, de 05 de abril de 2011, integrada pelos profissionais Rosmeiri Trombini Antunes – pedagoga, Lindiceia Batista de França Lopes – pedagoga, Mariangela Tantin Wolf – licenciada em Letras e especialista em EaD e Wilma Ramos da Silva – bacharel em Administração emitiu parecer favorável à solicitação de credenciamento e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística, a distância. (cf. fls. 353 a 369)

No relatório, a Comissão apresenta as seguintes informações:



PROCESSO N.º 824/11

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ



#### 9 - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO VERIFICADORA:

- A comissão deverá redigir de forma própria o relatório, escrevendo sobre os itens indicados nas Deliberações nº 01/07, 09/06 e 02/10-CEE.

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 064/2011 de 05/04/2011, do NRE de MARINGÁ, procedeu à verificação "in loco" no CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEM, do Município de MARINGÁ, mantido pelo CEM – Centro Educacional Maringá Ltda - ME, com o objetivo do Credenciamento do Estabelecimento de Ensino para oferta da Modalidade de Educação à Distância e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios - Subsequente ao Ensino Médio.

Após análise da documentação processual e da disponibilizada no Ato de Verificação *in loco*, esta Comissão Verificadora apresenta o seguinte relatório circunstanciado sobre a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, forma Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade à Distância, do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEM, Município de Maringá.

A justificativa da Mantenedora do estabelecimento em ofertar cursos técnicos de nível médio na modalidade à distância, tem por base a experiência que esta tem na oferta de Curso Superior à distância, tanto para Cursos de Graduação, como para Cursos de Especialização, todos com autorização pela CAPES.

Para o desenvolvimento do Plano de curso, verificou-se que o estabelecimento possui infra-estrutura adequada, com a disponibilidade de espaços pedagógicos (salas de aula, laboratórios) devidamente equipados e mobiliados, possibilitando assim, o funcionamento satisfatório do curso em pauta. Verificou-se que estes espaços são utilizados pelos alunos, professores e que as adequações das instalações e atualização dos equipamentos tem sido feita pelo mantenedor do estabelecimento de ensino, suprimindo as necessidades e garantindo um bom desenvolvimento do curso.

Verificou-se que, para o bom funcionamento dos cursos, o estabelecimento mudou de endereço, instalando-se num espaço amplo, com disponibilidade de salas de aulas, laboratórios, biblioteca, laboratórios de informática, Ciências Químicas, Enfermagem, Studio de gravação de aulas, com ilha de edição destas, secretaria, Direção, Equipe Pedagógica, Almoxarifados.

Todos os espaços são devidamente mobiliados, possuindo ventilação e iluminação favoráveis. Todas as salas de aula possuem aparelho multimídia, havendo ainda, no estabelecimento, duas lousas interativas.



PROCESSO N.º 824/11

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ



O Regimento Escolar abrange todos os cursos ofertados no estabelecimento estando devidamente aprovado e homologado pelo Ato Administrativo nº 429/2008 e Parecer Conjunto SEF/EP/NRE 422/2008.

Verificou-se ainda a veracidade e autenticidade da documentação escolar dos alunos do estabelecimento. A documentação é informatizada, com sistema educacional próprio, sendo que toda a documentação dos alunos é arquivada em pastas individuais, em ordem alfabética, contendo cópias de documentos pessoais, fichas individuais, histórico do Ensino Médio e devidamente assinados pela Direção e/ou Secretária.

Quanto aos recursos humanos (docentes e especialistas), o estabelecimento apresenta pessoal devidamente habilitado, com Coordenador de Curso, graduado em Administração, com experiência na área, sendo este, o profissional que acompanhará todo o desenvolvimento da proposta pedagógica em conjunto com os docentes que são, também, profissionais com formação adequada, favorecendo assim o desempenho pedagógico do curso.

Há ainda, para auxiliar os professores e alunos na lida com as tecnologias, os profissionais devidamente qualificados, que dão suporte na gravação das aulas, edição destas, composição e manutenção do site e orientação quanto à utilização da plataforma Moodle, onde o curso será desenvolvido.

O estabelecimento de ensino possui espaço específico para a biblioteca, com um acervo satisfatório para o curso proposto, permitindo a pesquisa dos alunos e professores.

Assim, diante do relatado e da certificação da veracidade das declarações e condições apresentadas neste protocolado, esta Comissão de Verificação Adicional é **FAVORÁVEL** à **concessão do Credenciamento do Estabelecimento de Ensino para oferta de Educação à Distância e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico – Gestão Negócios - Subsequente ao Ensino Médio, em EaD do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEM, Município de Maringá.**



PROCESSO N.º 824/11

NRE MIRA  
Folha n.º 364

## LAUDO TÉCNICO

Eu, Wilma Ramos da Silva, RG 1.540.198-2, Formada em Administração, estive no dia 15 (quinze) de abril do corrente ano, em Verificação Técnica *in loco*, para Credenciamento do Estabelecimento para oferta de Educação à Distância e Autorização do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, EAD, Subseqüente ao Ensino Médio, no CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CEM, do Município de Maringá.

Durante a verificação, constatei que o referido estabelecimento apresenta instalações físicas adequadas com salas de aulas, biblioteca, laboratórios e complexo higiênico sanitário para uso de alunos e dos profissionais que ali trabalham.

Na biblioteca há acervo bibliográfico, com livros que suprem as necessidades do curso, devidamente catalogados e carimbados com dados do estabelecimento, os quais estão à disposição dos alunos e professores.

Foi sugerido à representante da mantenedora, a aquisição de outros títulos e autores, para ampliar as possibilidades de pesquisas e estes devem ser disponibilizados na biblioteca do estabelecimento, podendo ser verificada tal melhoria nos próximos procedimentos de verificação no estabelecimento.

Verifiquei também, que o estabelecimento possui Laboratórios entres estes o de Informática, com 12 (doze) máquinas, em pleno funcionamento, com manutenção adequada, favorecendo o desenvolvimento do curso e, conseqüentemente, o aprendizado efetivo dos futuros profissionais.

Os profissionais que poderão atuar no curso e apresentados no processo, estão devidamente qualificados para o desempenho das atividades profissionais.

Verifiquei que há boa articulação entre Proposta Pedagógica e o Plano de Curso o que favorece o desempenho pedagógico e os resultados de aprendizagem.



PROCESSO N.º 824/11

INÍCIO - MAR/11  
Folha nº 368

Como o Curso em pauta, tem como proposta a modalidade à Distância, verifiquei que há apoio aos alunos, com tutorias, aulas presenciais e gravadas, material escrito que será disponibilizado no site do estabelecimento, assim sendo, o curso poderá ser desenvolvido com qualidade, possibilitando aprendizado dos alunos.

Sendo assim, e tendo o compromisso da mantenedora do estabelecimento, de auxiliar os alunos com dificuldades nas ações sou de Parecer favorável à concessão do Credenciamento da Instituição para oferta de Educação à Distância e Autorização do Curso Técnico em Logística – Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação à Distância do Centro de Educação Profissional CEM, no Município de Maringá.

É o Parecer.

Maringá, 15 de abril de 2011.

**Wilma Ramos da Silva**  
RG 1.540.198-2



### LAUDO TÉCNICO ESPECÍFICO - EAD

O presente **LAUDO TÉCNICO**, elaborado sob a égide do Decreto Federal nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, da Deliberação nº 02/10-CEE PR e da Deliberação nº 01/07-CEE PR, tem por objetivo analisar as possibilidades de atendimento à solicitação do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CEM, Município de Maringá, de autorização para funcionamento de CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, na modalidade de EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

Como membro da Comissão de Verificação designada pelos Atos Administrativos nºs 062/2011, 063/2011, 064/2011 e 075/2011 na condição de Especialista em Educação a Distância, a análise foi pautada nos Referenciais de Qualidade para Educação a Distância, conforme definidos pelo Ministério da Educação em documento datado de agosto de 2007, bem como daqueles estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação e aprovados pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná, no que diz respeito apenas aos SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO e à INFRAESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL dos cursos na Modalidade a Distância.

Na sede do Estabelecimento de Ensino, localizado à Av. João Paulino Vieira Filho, nº 729, Novo Centro, CEP 87.020-015, Município de Maringá, verifica-se a existência de:

**I) Núcleo de EAD com:**

- a) estúdio para gravação com 01 filmadora e equipamento de tele prompt,
- b) ilha de edição de vídeo-aulas e de material didático, com 02 computadores e software com possibilidade para web conferência;

**II) condições de comunicação em modalidades síncronas e assíncronas através de:**

- a) telefone,
- b) fax,
- c) correio eletrônico,
- d) videoconferência,
- e) vídeo-aulas,
- f) fórum de discussão pela internet,
- g) chat,
- h) ambientes virtuais de aprendizagem com uso da Plataforma MOODLE, com possibilidade de atualização do sistema para o aluno;
- i) biblioteca virtual através de material postado nas próprias aulas ou em material de apoio – ainda não disponível links a sites de bibliotecas virtuais de maior acesso ao aluno;

**III) infraestrutura física e material com:**

- a) sala de secretaria,
- b) sala de direção,
- c) salas de aula/ tutoria presencial,
- d) ambientes para tutoria a distância;
- e) sala de professores,
- f) sala de coordenação de cursos e de EAD,
- g) complexo higiênico-sanitário,



PROCESSO N.º 824/11

NRE - MGA  
Folha nº 36/6

- h) biblioteca com acervo impresso, com 02 (dois) computadores e acesso à internet,
- i) laboratório de informática com 01 impressora e 12 (doze) computadores com acesso à internet,
- j) laboratórios específicos para os diferentes cursos: Farmácia, Enfermagem, Açúcar e Álcool,
- k) acessibilidade a portadores de deficiências físicas a todas as dependências do estabelecimento inclusive sanitários,
- l) data show,
- m) retroprojetores,
- n) lousa eletrônica,
- o) aparelhos de TV.

Pode-se observar o encaminhamento da disciplina SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO do curso de Técnico em Açúcar e Álcool, postada, através do endereço [www.cursoscem.com.br/need](http://www.cursoscem.com.br/need), com login *simonebraga* e senha *1234567*, como aluno.

O aluno tem acesso aos itens:

- a) PARTICIPANTES – para conhecer os demais alunos cursando a mesma disciplina;
- b) ATIVIDADES como chats, fóruns, questionários e recursos,
- c) PESQUISAR NOS FÓRUNS;
- d) ADMINISTRAÇÃO – com notas e perfil do aluno;
- e) MEUS CURSOS – com as disciplinas nas quais está matriculado;
- f) CALENDÁRIO;
- g) PRÓXIMOS EVENTOS;
- h) ATIVIDADE RECENTE;
- i) SESSOES DE CHAT ATIVAS;
- j) AGENDA DO CURSO SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO,

com Sistema de Avaliação, e as seguintes atividades:

- 11 a 17 de dezembro

Vídeo 1 – apresentação do assunto pelo professor, com a possibilidade de postagem de aulas com tradução na linguagem LIBRAS;

Aula 1 – apostila sobre o assunto, em PDF;

Lei 8.080,

Portaria 3.120,

Fórum Saúde do Trabalho,

Atividade 1 – questionário;

- 18 a 24 de dezembro

Vídeo 2,

Aula 2,

Lei 6.514,

Fórum Fatores de Risco/EPI/EPC,

Chat,

Atividade 2;

- 25 a 31 de dezembro

Vídeo 3,

Aula 3,



PROCESSO N.º 824/11

NRE - MGA  
Folha n.º 368/6

[www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br),  
[www.fundacentro.gov.br](http://www.fundacentro.gov.br),  
Fórum Equipe de SST,  
Atividade 3;

- 01 a 07 de janeiro  
Avaliação Final – questionário com 14 questões

Em TESTE 1, acesso como aluno, pode-se observar a possibilidade de downloads para atualização do aluno que lhe permita navegar corretamente pela plataforma moodle, documento PASSO A PASSO PARA O ALUNO que o introduz nos conhecimentos necessários para navegação na plataforma moodle, item Fórum de Notícias e Sessões Encerradas, a Formatação de Documentos, entre outros.

Com acesso como administrador, pode-se verificar a possibilidade de controle das atividades do aluno, de postagem de atividades e artigos pelos professores/tutores, da capacitação para professores/tutores/funcionários, através dos seguintes itens, dos quais se discorre sobre apenas algumas funções:

- AVISOS, com informações e recomendações a professores/tutores/funcionários;
- USUÁRIOS, acrescentar e relacionar usuários;
- CURSOS, acrescentar e modificar, inscrever e fazer backups;
- NOTAS, cadastrar funções a serem avaliadas, habilitar resultados da aprendizagem, gerar relatórios de notas geral e do usuário;
- LOCAL, local e fuso horário;
- IDIOMA, configuração e edição;
- MÓDULOS, em ATIVIDADES – gerenciar base de dados, chats, fóruns, glossário, questionários, recursos, tarefas; em BLOCOS – pesquisar links e usuários on-line e em FILTROS – gerenciar filtros e plugins;
- SEGURANÇA, com política do site, módulos de segurança e antivírus;
- APARÊNCIA, com calendário, editor e configuração HTML, Ajax, Javascript;
- PÁGINA INICIAL, configuração, funções, backups, arquivos do site;
- SERVIDOR, e-mail, modo de manutenção, limpeza, performance;
- REDE, configuração, hospedeiro;
- RELATÓRIOS, backups, estatísticas, sumários.

A infraestrutura tecnológica – hardware e software, a estrutura física e material de espaços e equipamentos é considerada suficiente para a oferta pelo estabelecimento de cursos na modalidade de Educação a Distância.

Maringá, em 25 de abril de 2011.

  
**Mariangela Tantin Wolf**  
RG n.º 902.876-5 (SSP PR)



PROCESSO N.º 824/11

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ



**LAUDO TÉCNICO**  
**PARA AUTORIZAÇÃO DE CURSO**

A Comissão de Verificação abaixo designada pelo Ato Administrativo nº 064/2011 de 05/04/2011, do NRE de Maringá, procedeu a verificação "in loco" no **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEM** do Município de **MARINGÁ**, mantido pelo CEM – Centro Educacional Maringá Ltda - ME, com o objetivo do **Credenciamento do Estabelecimento de Ensino para oferta de Educação à Distância e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios - Subsequente ao Ensino Médio, em EaD.**

Após análise dos documentos constantes no processo, da Proposta Pedagógica, da verificação "in loco" (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso em atendimento às Deliberações nºs 09/06, 01/07 - CEE e 02/10 - CEE.

Isto posto, somos de Parecer Favorável à solicitação, a partir do **ano letivo de 2011** e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.

Maringá, 25 de abril de 2011

A Comissão:

NOME	R.G.	FUNÇÃO	ASSINATURA
Rosmeiri Trombini Antunes	1.583.512-5	Professora	
Lindiceia Batista de França Lopes	4.937.488-7	Pedagogia	
Wilma Ramos da Silva	1.540.198-2	Especialista	
Mariangela Tantin Wolf	902.876-5	Especialista em EaD	

De acordo:

**Maria Inês Teixeira Barbosa**  
Chefe do N.R.E. de Maringá  
Decreto 788/11 - RG 716.737-7



PROCESSO N.º 824/11

## 18. No Mérito

Tendo em vista as disposições da Deliberação n.º 01/07-  
CEE/PR:

Art. 2º São características fundamentais a se observar em todo programa ou curso de educação a distância:

§ 1º O tutor é um professor com formação específica na área de conhecimento e em educação a distância que orienta o processo de aprendizagem do aluno, sendo sua função a de garantir a articulação entre as informações e os conhecimentos veiculados pelos diferentes meios e a consecução dos objetivos propostos para o curso ou programa, cabendo:

I - na fase de planejamento, participar e discutir com o professor especialista os conteúdos a serem trabalhados no curso, o material de apoio didático a ser utilizado e o sistema de acompanhamento dos educandos, devendo conhecer detalhes de todo o sistema que dará suporte aos educandos;

II - na fase de desenvolvimento do curso, estimular, motivar e orientar os educandos, dando-lhes suporte técnico e didático em relação a compreensão e adaptação a esta modalidade de ensino;

III - o registro de todo o processo de acompanhamento aos educandos sob sua orientação, informando ao professor especialista sobre a necessidade de textos complementares de apoio, não previsto no material de apoio didático, quando detectada dificuldade de aprendizagem, desencadear ações para garantir a formação continuada dos profissionais engajados no processo educacional.

§ 2º Para atuar na Educação a distância, o professor além de possuir habilitação específica deve ter condições de:

I - estabelecer os fundamentos teóricos do projeto;

II - selecionar e preparar todo o conteúdo curricular de articulado a procedimentos e atividades pedagógicas, inclusive interdisciplinares;

III - identificar os objetivos referentes às competências cognitivas, habilidades e atitudes;

IV - definir bibliografia, videografia, iconografia, audiografia etc., básicas e complementares;

V - elaborar textos para programas a distância;

VI - apreciar avaliativamente o material didático antes e depois de ser impresso, videogravado, audiogravado, etc., indicando correções e aperfeiçoamentos;

VII - motivar, orientar, acompanhar e avaliar os alunos;

VIII - autoavaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de curso ou programa a distância;

IX - fornecer informações aos gestores e outros membros da equipe no sentido de aprimorar continuamente o processo.

Da análise do processo, conclui-se que a instituição de ensino não cumpriu o disposto na legislação vigente e aos Referenciais de Qualidade de EaD do MEC , quanto:



PROCESSO N.º 824/11

a) à formação específica em educação a distância dos docentes indicados;

b) à descrição preliminar (sob a forma de protótipos) dos recursos e materiais didáticos a serem utilizados, tendo em vista que o que foi apresentado é insuficiente para uma análise mais profunda entre o plano de curso apresentado e os recursos a serem utilizados.

Destaca-se, também, que a instituição informa às folhas 233 que não há publicação de material no sentido da editoração de cadernos ou outros materiais para as aulas. Todo material é disponibilizado ao aluno somente “online”, sendo este, a cargo do aluno, caso deseje, imprimi-lo.

Observa-se que a Comissão Verificadora não fez menção em seu relatório sobre as condições de acessibilidade e utilização dos equipamentos que garantam o acesso, ingresso e permanência das pessoas que necessitam de atendimento especial.

Alerta-se ao NRE de Maringá que de acordo com o Adendo Regimental nº 002, aprovado por este NRE anexado às folhas 307, § 2º, 48B existe um erro na certificação apresentada, considerando que o referido artigo trata do Curso Técnico em Açúcar e Alcool.



PROCESSO N.º 824/11

## II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto somos pelo indeferimento do credenciamento do Centro de Educação Profissional CEM, do município de Maringá, mantido pelo Centro Educacional de Maringá Ltda. para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância e pelo indeferimento da autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a distância, considerando que não cumpre o estabelecido na Deliberação CEE/PR nº 01/07, que estabelece normas para credenciamento de instituições e autorização de cursos a distância no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Os autos deste processo deverão constituir acervo e fonte de informação neste CEE/PR.

É o Parecer.

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o voto da Relatora com 8 (oito) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção da Conselheira Shirley Augusta de Sousa Piccioni.

Curitiba, 10 de abril de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE